

Notificação

Às

Empresas que estão participando do Pregão Presencial nº 001/2026/PP.

Ref. Diligência (esclarecer ou a completar a instrução do processo).

Prezados Participantes,

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e com respaldo no artigo 16, §3º da Resolução SENAC nº 1.270/2024, bem como no item 13.2 do Edital, decide DILIGENCIAR no presente processo, solicitando que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as empresas participantes do Pregão Presencial nº 001/2026/PP, encaminhem as informações complementares abaixo descritas.

O Pregoeiro informa, ainda, que entrou em contato com a área requisitante, representada pelo Coordenador de Tecnologia e Informação, o qual indicou formalmente as informações e documentos necessários para subsidiar a análise técnica. Dessa forma, as empresas deverão apresentar os seguintes itens, conforme solicitado pela área requisitante:

1. Especificações técnicas dos equipamentos

Apresentar prospecto com catálogos técnicos oficiais do fabricante, contendo no mínimo:

- Marca e modelo das impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas ofertadas;
- Velocidade de impressão (ppm), resolução de impressão e digitalização;
- Capacidade de bandejas, ADF e recursos duplex;
- Memória, armazenamento interno e conectividade de rede;
- Tecnologia de impressão (laser, LED ou jato de tinta);
- Compatibilidade com os requisitos mínimos previstos no Termo de Referência.

2. Informações sobre o software de gestão de impressão

Apresentar documentação técnica da solução de software de bilhetagem e gestão centralizada de impressão, contemplando:

- Nome da solução e fabricante;
- Arquitetura da solução (SaaS ou modelo híbrido);

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | [@senacrondonia](https://www.instagram.com/senacrondonia)

- Compatibilidade com Microsoft Active Directory;
- Recursos de controle de cotas, usuários, grupos e centros de custo;
- Geração de relatórios gerenciais e exportação em formatos Excel, CSV ou HTML;
- Utilização de protocolos de monitoramento como SNMP;
- Funcionalidade de impressão segura com autenticação do usuário;
- Interface web de administração e dashboards de acompanhamento.

3. Comprovação de capacidade técnica da solução

- Declaração de que os equipamentos são novos e de primeiro uso;
- Comprovação de que os suprimentos são originais ou compatíveis, não sendo aceitos itens remanufaturados;
- Informações sobre tempo de atendimento técnico (SLA) para manutenção e substituição de equipamentos;
- Estrutura de suporte técnico disponível no Estado de Rondônia.

Tais documentos e informações são necessários para subsidiar a análise técnica e o adequado julgamento das propostas apresentadas. Registra-se que, na sessão de abertura, o Pregoeiro já havia alertado todos os participantes quanto à possibilidade de solicitação de informações complementares nos termos do edital.

Ressalta-se, ainda, que a(s) empresa(s) que já tiver(em) apresentado todas as informações e documentos solicitados está(ão) isenta(s) de novo envio.

Porto Velho, 04 de março de 2026.


Roberto Pinto Monte
Pregoeiro

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia